

EDITAL N.º 55/2025

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por Despacho de 21 de fevereiro de 2025, exarado no Fdoc n.º 582/2025 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para realização **do desfile de Carnaval, no dia 4 de março de 2025**, com início às 14:00h no Lugar de Larim, seguindo pela EN15 (km 67+160 ao Km 66+390), EM765 (Rua de Larim, Rua de Palmazões), atravessa a EN101 (Km 142+151), Rua do Cavalinho e termina pelas 18:00h no Largo da Feira do Cavalinho, na Freguesia de Gondar.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal, no painel eletrónico e nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 17 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

António Jorge Vieira Ricardo

Zita Graça Teixeira Pereira